



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 127/2019

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Poços de Caldas/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Poços de Caldas, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

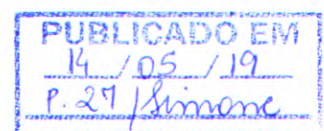
Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.


Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 127 /2019

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Poços de Caldas)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
36	Alisson José Estevam dos Santos	9,15	9,6	18,75	1º
05	Paloma Silveira Pique Dourador	8,15	10	18,15	2º
20	Caroline Garcez Gabricho	7,84	10	17,84	3º





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18	Felipe J. Frayha	7,57	10	17,57	4°
02	Pedro Oliveira Lourenço	7,95	9,6	17,55	5°
19	Maria Victória Carvalho Zibordi	7,93	9,6	17,53	6°
34	Jhuan Carlos Fernandes	7,93	9,3	17,23	7°
35	Isabela M. V. S. Pereira	7,55	9,3	16,85	8°
30	Julia Maria C. L. Gaspar	7,39	9,3	16,69	9°
41	César Lima T. M. Barbosa	7,41	9,1	16,51	10°
21	Luiza Parker Assef	7	9,3	16,3	11°
46	Carolin Kelen Batista de Paula	8,3	7,9	16,2	12°
31	Lígia Amadeu da Silva	7,25	8,8	16,1	13°
22	Luiz Atilo M. Filho	7,45	8,6	16,05	14°
23	Maria Clara R. B. de Paula	8,12	7,8	16	15°
03	Ítalo Lago Vieira	8,08	7,8	15,88	16°
38	Ligia Maretta Galiazzo	8,5	7,3	15,80	17°
04	Lara Oliveira Souza	8,04	7,3	15,34	18°



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

42	Vanessa R T Carneiro	8,61	6,8	15,21	19°
40	Aline Maretta Galizzo	8,5	6,6	15,1	20°
25	Maria Fernanda Araujo Muniz	7,5	7,3	14,8	21°
07	Alessandra Diniz Rampazo	7,37	7,3	14,67	22°
27	Renan da Silva Arja	6,88	7,6	14,48	23°
15	Isabella Simone de Oliveira	7	7,3	14,3	24°
11	Aline Maria Alcantara Ribeiro	7,9	6,3	14,2	25°
17	Paulinne dos Santos Siqueira	7,23	7	14,2	26°
08	Laís Severino Melchiori	7,34	6,1	13,4	27°
10	Ana Carla Boldrin	6	7,3	13,3	28°
44	Bruno de Carvalho Ferreira	7,74	5,46	13,2	29°
14	Jéssica Mayara de Souza Ribeiro	7	6	13	30°
43	Bruna Barbosa da Costa	6,98	6	12,9	31°
37	Henrique Marçal Botelho	6,69	6,2	12,8	32°
13	André Agnus Pereira	7,36	5,5	12,8	33°
33	Thales Santos Souza	7,06	5,5	12,56	34°



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

16	Nathalia Castelhana Mirandez	7,26	5,3	12,46	35°
09	Breno Claudio dos Santos	7	5,3	12,3	36°
12	Luiza Cintra Mesquita	7,46	4,9	12,3	37°
01	Brunna Nardi Choffi	7	5,2	12,2	38°
26	Beatriz Braido Gonçalves	8,07	4,1	12,17	39°
29	Beatriz Soares dos Santos	7,33	4,78	12,08	40°
06	Giovana dos Santos Pacheco	7,64	4,4	12,04	41°
28	Carolina Gabriela M. Souza	7,58	4,2	11,78	42°
32	Taís Borghetti	6,64	3,6	10,24	43°
45	Pedro Henrique Goulart	8,2	2,04	10,24	44°
24	Amanda Aparecida Silva Cardoso	7,03	3	10,3	45°
39	Alef Borges ramos	6,4	2,6	9	46°

RESUMO – RESOLUÇÃO 127 /2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – POÇOS DE CALDAS/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Poços de Caldas, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.